



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

LEI Nº 205/2015

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE DESTE MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, Edson Gomes de Luna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 196/2014, de 08/12 /2014, visando à criação/implantação da rubrica orçamentária abaixo discriminada:

**02.040-SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20 – Agricultura	
606 – Extensão Rural	
0018- Promoção e Extensão Rural	
1050 – Construção de Poços Artesianos	
44.90.51 – Obras e Instalações	370.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>370.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da anulação parcial e/ou total da dotação orçamentária abaixo especificada:

**02.050-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0104 –Gestão Política de Saúde	
1027–Aquisição de Equipamentos para a Sec. De Saúde	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>25.000,00</b>

**02.050-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0448 –Saneamento Geral	
1028 Construção de melhorias Sanitárias	
4490.51 – Obras e Instalações	20.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**02.050-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0104 –Gestão Política de Saúde	
1029- Construir Prédios para as Atividades da Sec. De Saúde	
4490.51 – Obras e Instalações	69.900,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>69.900,00</b>

**02.050-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0104 –Gestão Política de Saúde	
1030-Aquisição de Veículo Utilitário	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>42.000,00</b>

**02.050-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0104 –Gestão Política de Saúde	
2023- Manut. Das Atividades da Sec. De Saúde	
33.90.30 – Material de Consumo	70.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>70.000,00</b>

**02.050-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0104 –Gestão Política de Saúde	
2023- Manut. Das Atividades da Sec. De Saúde	
33.90.36– Outros Serviços Pessoa Física	50.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**02.050-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0104 –Gestão Política de Saúde	
2023- Manut. Das Atividades da Sec. De Saúde	
33.90.39– Outros Serviços Pessoa Jurídica	29.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>29.000,00</b>

**02.050-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0104 –Gestão Política de Saúde	
2023- Manut. Das Atividades da Sec. De Saúde	
33.90.91– Despesas de anos anteriores	15.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**02.050-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

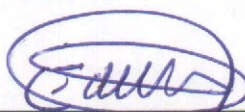
10 – Saúde	
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0104 –Gestão Política de Saúde	
2035- Manut. Do Programa de Media e Alta Complexidade	
33.90.36– Outros Serviços Pessoa Física	36.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>36.000,00</b>

**02.050-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0104 –Gestão Política de Saúde	
2023- Manut. Das Atividades da Sec. De Saúde	
33.90.13–Obrigações Patronais	13.100,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>13.100,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Duas Estradas,  
Estado da Paraíba em, 20 de agosto de 2015.



---

**EDSON GOMES DE LUNA**  
Prefeito